



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 041/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 11 de julho de 2019 às 15h10min, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL**, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair da Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº **006/2019**, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **031/2019**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO. A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou as credenciais dos representantes presentes. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP, HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624, POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, ROSILENE VIERA LOPES - EPP e SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representantes presentes. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedoras por apresentarem o melhor lance de:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP					
0001	TUBO PVC OCRE (ESGOTO) COM PONTA BOLSA JE COM DIÂMETRO DE 150MM BARRA COM 6 METROS - ABNT NBR 7362/2	121	UN	219,00	26.499,00
				Total do Fornecedor: 26.499,00	
				Total Geral: 26.499,00	

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira a declara devidamente habilitada na forma da lei e do edital. Os representantes presentes na sessão concordam com a decisão da Pregoeira. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atenderam aos interesses do município e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e os proponentes presentes, com o encaminhamento do processo à Procuradoria do Município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para homologação. **OCORRÊNCIAS:** Ao declarar a empresa POLYVIN como vencedora e no ato da verificação da habilitação da mesma, constatou-se que a declaração de que não possui parentesco não estava presente no envelope, visto isso, o item 001 foi adjudicado para a segunda colocada GONÇALVES E TEIXEIRA, e no que tange ao item 002, a empresa HIGOR não conseguiu chegar ao preço médio de R\$ 357,1867. O fornecedor da empresa POLYVIN manifestou interesse de interpor recursos alegando que a comprova sua idoneidade e veracidade das informações prestadas e total atendimento a todas as exigências do edital quando firmou a declaração habilitatória e apresentou a esta autarquia todas as certidões de âmbito municipal, estadual e federal em conformidade com os devidos órgãos. A empresa declara cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação solicitados no edital, "TODOS", que englobam todas as exigências inclusive das declarações do processo. O valor ofertado por nossa empresa foi declarado como melhor preço do certame, atendendo as prerrogativas da lei 8666/93 com o melhor preço para a administração pública. Desta forma, a empresa solicita análise para o cancelamento de sua desclassificação. O representante da empresa SUELY solicitou o registro do



item 002 pelo valor de R\$355,00 visto que a empresa POLYVIN apresentou documentos faltando o que impossibilitou durante a sessão apresentar o lance, e ressaltou que a referida empresa não é a primeira vez que comete tal equívoco. Presidente Olegário/MG.

Adriana Nair da Silva Sousa
Pregoeira

Camila Fonseca da Silva
Equipe de Apoio

Larissa Virgínia Moreira Silva
Equipe de Apoio

GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - EPP

HIGOR DA SILVA CANEDO CPF 12746516624

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA

ROSILENE VIERA LOPES - EPP

SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA